

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2004
(Intercâmbio Documental)

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Deliberação nº 214, de 27 de julho de 2004 e considerando o disposto na Resolução nº 151, de 16 de janeiro de 2003, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2003, comunica que estará realizando Audiência Pública, mediante intercâmbio de documentos, com o objetivo de receber contribuições para o aprimoramento da RESOLUÇÃO nº 653, de 27 de julho de 2004, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados na aplicação do Estatuto do Idoso, no âmbito do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

A Resolução mencionada estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.antt.gov.br - Audiência Pública nº 015/2004 e na Sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT/Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, no SBN, Quadra 02, Bloco C, 2º andar, Brasília, DF, CEP 70.040-020.

A Audiência estará aberta aos interessados a partir das 9 horas do dia 02 até às 18 horas do dia 13 de agosto de 2004. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANTT devidamente identificadas e no idioma português, de forma concisa e objetiva, preferencialmente por meio eletrônico, pessoalmente ou por via postal, protocoladas na ANTT até o prazo e horário limite acima estabelecido.

As contribuições recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, cuja súmula será disponibilizada na página da ANTT na Internet ou entregues aos interessados mediante solicitação, de forma a preservar a transparência do processo decisório da Agência.